

## O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU INTRAFAMILIAR: A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS

### THE SERVICE TO VICTIMS OF DOMESTIC AND/OR INTRA-FAMILY VIOLENCE: THE PERCEPTION OF PROFESSIONALS

Andreia de Lana COSTA \* 

Karla Maria Damiano TEIXEIRA \*\* 

Ana Isabel SANI\*\*\* 

**Resumo:** As violências doméstica e intrafamiliar estão entre os mais sérios problemas enfrentados pela sociedade, contemplando diversas práticas abusivas, como maus-tratos físicos, emocionais e psicológicos. Essas práticas podem acarretar consequências traumáticas para todos os indivíduos envolvidos, necessitando da atuação de enfrentamento por diferentes setores, como saúde, educação, serviço social, justiça e políticas. O objetivo desta pesquisa foi de analisar as ações e medidas interventivas prestadas às mulheres e filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar. Foram analisados os protocolos de atendimentos às vítimas e aplicado um questionário a 17 profissionais de diferentes instituições de atendimento. Os dados foram analisados com o auxílio do software IRaMuTeQ. Os profissionais indicaram buscar a realização de um trabalho em rede, com o intuito de atender a todos os envolvidos no ciclo de violência. No entanto, as ações empreendidas são realizadas de forma individualizada, não havendo um trabalho em conjunto entre as instituições de atendimento. Em relação aos filhos, os atendimentos ainda são incipientes, principalmente por falta de estrutura física adequada e profissionais capacitados. Dessa forma, se faz necessária um melhoramento na articulação das políticas sociais para que os atendimentos sejam melhor estruturados.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica. Exposição à Violência. Defesa da Criança e do Adolescente.

**Abstract:** Domestic and intrafamily violence are among the most serious problems faced by society, including various abusive practices, such as physical, emotional, and psychological abuse. These practices can have traumatic consequences for all individuals involved, requiring coping actions by different sectors, such as health, education, social work, justice and policies. The objective of this research was to analyze the interventional actions and measures provided to women and children, victims of domestic and / or intrafamily violence. The protocols for assisting victims were analyzed and a questionnaire was applied to 17 professionals from different care institutions. The data were analyzed with the aid of the IRaMuTeQ software. The professionals indicated that they seek to carry out a network work, in order to assist all those involved in the cycle of violence. However, the actions taken are carried out on an individual basis, and there is no joint work between the service institutions. In relation to children, care is still incipient, mainly due to the lack of adequate physical structure and trained professionals. Thus, it is necessary to improve the articulation of social policies so that care is better structured.

**Keywords:** Domestic Violence. Exposure to Violence. Defense of Children and Adolescents.

Submetido em 16/02/2022.

Aceito em 18/07/2022.

\*Advogada, Rua Doutor Felicíssimo 151/100, Bairro Betânia, Viçosa/MG, CEP 36572050. E-mail: [andreialanacosta44@gmail.com](mailto:andreialanacosta44@gmail.com)

\*\* Professora Titular, Departamento de Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG, Brasil. E-mail: [kdamiano@ufv.br](mailto:kdamiano@ufv.br)

\*\*\* Professora Associada com agregação em Estudos da Criança na Universidade Fernando Pessoa (UFP), Porto, Portugal. Investigadora integrada no Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC) na Universidade do Minho, Braga, Portugal. Coordenadora do Observatório Permanente Violência E Crime (OPVC) da UFP. E-mail: [anasani@ufp.edu.pt](mailto:anasani@ufp.edu.pt)



## INTRODUÇÃO

A violência doméstica e a intrafamiliar são consideradas um dos mais sérios problemas enfrentados pela sociedade brasileira, contemplando diversas práticas abusivas, como maus-tratos físicos, emocionais, psicológicos e verbais, que podem causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial para as vítimas (COSTA, 2016; SANI e MENDES, 2015). Essas práticas abusivas podem ocasionar consequências traumáticas não só para as vítimas diretas das agressões, mas também para outros indivíduos que as vivenciam, tendo ainda maior consequência quando ocorrem no período da infância (NUNES e SALES, 2016).

A violência intrafamiliar se refere às ações ou omissões que prejudicam o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de uma pessoa. Ela pode ser cometida dentro ou fora de casa, por algum membro da família ou pessoas que assumem funções parentais, ainda que sem laços de consanguinidade. Esse tipo de violência se distingue da violência doméstica, uma vez que a segunda inclui membros sem função parental que convivem no espaço doméstico, desde que a violência seja cometida contra a mulher por sua condição de gênero (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002). Pode-se dizer que tanto a violência doméstica como a intrafamiliar, cometidas no ambiente doméstico, podem ser sofridas por crianças e adolescentes que presenciam as agressões cometidas entre seus responsáveis (TAKEITI, 2020).

As desigualdades de gênero estão intimamente ligadas a esse tipo de violência, sendo que os componentes sociais envolvidos na cultura patriarcal contribuem para a manutenção da violência contra a mulher. A violência contra a mulher é reproduzida de forma silenciosa, uma vez que tem predominância no espaço familiar e não causa somente agravos físicos às vítimas – como empurrões e espancamentos - mas, principalmente, deixam marcas oriundas das humilhações, ofensas e constrangimentos, representando séria ameaça à saúde mental e autoestima das mulheres (ORR, FISHER e GLAUERT, 2020). Sani, Caridade e Nunes (2018) assinalam que a violência cometida entre parceiros íntimos é um dos múltiplos fenômenos de vitimização presente na vida de muitas crianças, sendo que filhos de mulheres que foram agredidas podem apresentar quadros de distúrbios, por presenciarem cenas de violência contra suas mães.

Desta forma, a violência também é sofrida por crianças e adolescentes que testemunham as agressões no ambiente doméstico, sendo normalmente praticada pelos detentores do poder familiar e podendo ocorrer de diversas formas: violência física, sexual, psíquica ou moral, abandono ou negligência. O simples fato de presenciar um relacionamento de poder e agressão entre os genitores configura uma violência psicológica. Não há um rol preciso de consequências, mas há diversos estudos que apontam que as vítimas podem ser comprometidas psicologicamente, sentir-se inseguras quanto à imagem que possuem de si mesmas, podem apresentar uma visão comprometida e deficiente das regras sociais, além de estarem mais propensas ao desenvolvimento de doenças psíquicas como depressão e ansiedade (CLARKE et al., 2020; TURNER et al., 2020).

Durante toda a infância, a criança passa por processos de formação e transformação física e psicológica, sendo imprescindível o cuidado, afeto, amor, compreensão e empatia, para que não tenham o desenvolvimento comprometido. A família aparece como um lugar privilegiado e presumidamente reconhecido como adequado para o exercício do dever de cuidado. Nela, a criança e o adolescente devem ser reconhecidos como sujeitos de direitos próprios, inerentes à sua condição de pessoa em desenvolvimento (CARDIN, 2019). As experiências vividas nessa fase podem gerar consequências na vida adulta, podendo repercutir os traumas vivenciados, enquanto vítimas novamente ou até mesmo agentes do abuso (WAGNER et al., 2019). Por isso é de grande importância que os menores expostos às agressões cometidas contra suas mães, devem ter o serviço de proteção social básico<sup>1</sup> garantido pelo Estado.

As políticas públicas se referem às tomadas de decisões, ações, estrategicamente, selecionadas para implementarem as decisões, necessárias, para combaterem problemas de políticas. Esses problemas podem estar relacionados aos valores, não realizados, que necessitam de intervenção pelo poder público, através de ações de combate e/ou prevenção; ou aos sistemas que produzem insatisfações entre diferentes segmentos de uma comunidade (GUESS e FARNHAM, 2000). A finalidade de uma política pública de enfrentamento é fomentar um conjunto de ações organizadas, de forma a permitir uma intervenção política, técnica e financeira.

O ponto de discussão se encontra na necessidade de o Estado promover assistência social básica também para crianças e adolescentes que são expostos à violência cometida entre seus pais. Pretendeu-se com esta pesquisa compreender a estrutura de atendimento às vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar segundo a perspectiva dos profissionais. Acredita-se que o conhecimento e a compreensão dos atendimentos poderão ser usados para subsidiar novas políticas públicas ou para o aprimoramento das existentes.

## **1. OBJETIVO**

O objetivo desta pesquisa descritivo-exploratória e quanti-qualitativa, foi analisar as ações e medidas interventivas prestadas às mulheres e aos seus filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar.

## **2. MÉTODOS**

Esse estudo, exploratório-descritivo, utilizou a abordagem quanti-qualitativa e foi realizado no município de Viçosa, MG. O campo de pesquisa foi constituído por três instituições com atribuições

---

<sup>1</sup> Proteção Social Básica, refere-se ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando inserir todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade e/ou situação de risco nas redes de proteção social local (MINISTÉRIO DA CIDADANIA-BRASIL).

socioassistenciais de proteção básica e especial às vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar, sendo elas: CREAS<sup>2</sup>, Núcleo Mulher Viçosa<sup>3</sup> e Polícia Militar<sup>4</sup>.

Os dados foram coletados no período de 16 a 30 de novembro de 2020, por meio de documentos e entrevistas fundamentadas em um roteiro semiestruturado. Para compreender o contexto de violência doméstica em que mulheres e filhos podiam estar inseridos, realizou-se um estudo dos dados levantados junto ao CINDS/PMMG (Centro Integrado de Informações de Defesa Social da Polícia Militar de Minas Gerais). A partir desses dados, objetivou-se compreender as atuações das instituições de atendimento do município. Para tanto, foram analisados os dados obtidos dos prontuários SUAS – online – GESUAS<sup>5</sup> e entrevistas com os profissionais que atuavam nas instituições de atendimento selecionadas. As entrevistas ocorreram virtualmente. No CREAS e no Núcleo Mulher Viçosa a amostra foi constituída pelos 12 profissionais ligados à assistência psicossocial e jurídica às vítimas, sendo 4 psicólogos (3 do CREAS e 1 do Núcleo Mulher Viçosa); 5 assistentes sociais (3 do CREAS e 2 do Núcleo Mulher Viçosa); e 3 advogados (2 do CREAS e 1 do Núcleo Mulher Viçosa). Na Polícia Militar a amostra foi constituída por 5 profissionais que atuam diretamente no enfrentamento a violência doméstica, indicados pelo coordenador da 10ª Companhia de Polícia Militar Independente de Minas Gerais, sendo 1 coronel tenente (com atuação de coordenação na política de enfrentamento); 1 cabo (que trabalha na elaboração de planos de enfrentamento por meio das ocorrências); 3 policiais militares com atuação PPVD.

Posteriormente, os dados foram processados e analisados com o auxílio do *software* IRaMuTeQ (Interface de R pour Iês Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires). O IRaMuTeQ é uma ferramenta que auxilia tanto no processamento dos dados qualitativos como quantitativos. O *software* permite diferentes tipos de análises, pesquisa de especificidades de grupos, classificação hierárquica descendente (CHD), análise de similitude e nuvem de palavras. Os tipos utilizados nesta pesquisa foram: CHD e nuvem de palavras. A CHD organiza a análise dos dados em um dendograma, que apresenta graficamente as classes de palavras e suas possíveis relações. Essas classes podem ser nomeadas de acordo com sua semântica, considerando as frequências e os testes estatísticos Qui-quadrado fornecidos pelo *software*. Já a nuvem de palavras é um tipo de análise lexical, com uma representação gráfica das frequências

---

<sup>2</sup> CREAS, o qual atende qualquer pessoa em situação de risco pessoal e social, pela violação de direitos. Alguns de seus eixos pautam-se na atenção especializada e qualificação de atendimento, no acesso a direitos socioassistenciais, na centralidade da família e no trabalho em rede. Dentre seus objetivos, destacam-se o fortalecimento do papel protetivo da família e a interrupção da violação de direitos nas esferas familiar e comunitária (GOVERNO FEDERAL, 2015).

<sup>3</sup> Núcleo Mulher Viçosa - Foi pensado de modo a ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Viçosa. Tem como principal objetivo propiciar o acolhimento às vítimas, além da assistência psicológica, emocional, jurídica, cursos de capacitação e espaço infantil. Possui um olhar voltado não somente às mulheres, mas também a seus filhos (PREFEITURA DE VIÇOSA, 2020).

<sup>4</sup> Polícia Militar - Este órgão desenvolve dois tipos de trabalhos direcionados às vítimas de violência doméstica. O primeiro presta atendimento imediato às vítimas da violência doméstica, em que se realiza o boletim de ocorrência, contendo vários campos parametrizados, utilizados para se chegar aos crimes ocorridos. O segundo é realizado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica (PPVD), em que àquelas mulheres atendidas, passam a fazer parte do programa de proteção, com o intuito de coibir novas práticas de violências, com o propósito de promover um atendimento mais humanizado e atuar na interrupção do ciclo do abuso (POLÍCIA MILITAR - MG, 2020).

<sup>5</sup> GESUAS, software para a assistência social, primeira versão online do prontuário SUAS. A partir de uma base única de famílias, ele permite atendimentos e acompanhamentos integrados entre todos os níveis de proteção. As ações são registradas e permitem encaminhamentos e notificações no próprio sistema (DECRETO 4782/2014).

das palavras e suas conexões, permitindo uma imediata identificação visual por meio das figuras geradas pelo *software* (RATINAUD, 2009).

Desta forma, os dados qualitativos foram organizados na interface de matriz de texto, considerando o conjunto de características em um determinado fragmento do conteúdo. As palavras foram quantificadas quanto à sua frequência, submetendo-as a cálculos estatísticos, o que possibilitou a análise lexicografia básica (frequência de palavras) e a análise multivariada do vocabulário, com representações gráficas em forma de tabelas e nuvens de palavras (BARDIN, 2011). Os dados quantitativos foram organizados e interpretados com o auxílio do *software* por meio das frequências e percentagens, representados também por tabelas e nuvens de palavras (VAN ECK e WALTRAN, 2009).

Das análises, foi possível gerar duas categorias: natureza e incidência dos casos de violência doméstica; e, ações e medidas interventivas prestadas às vítimas, que originaram outras subcategorias. As categorias surgiram após a análise textual que se baseou na análise de conteúdo de Bardin (2011). O *software* organizou as palavras de representatividade léxica a partir das suas frequências, o que possibilitou identificar as concorrências. A primeira categoria está ligada à natureza e incidência dos casos de violência doméstica, identificadas a partir da análise das 1893 ocorrências registradas contra a mulher no período de 2015 a 2020, obtidos junto à 10ª Companhia de Polícia Militar Independente de Minas Gerais. Dessa categoria, chegou-se a 4 subcategorias: natureza; relação vítima/autor; meio utilizado e local. A segunda categoria está ligada às atuações das instituições de atendimento do município. Ela foi construída a partir dos dados obtidos pelo sistema de integração dos atendimentos, por meio dos prontuários de atendimentos disponibilizados pelo SUAS online – GESUAS e das entrevistas. Dessa categoria, chegou-se a 03 subcategorias: órgão de origem; ações; e, formas de atendimentos.

Posteriormente, foi realizada a análise de conteúdo para interpretar os resultados das categorias e subcategorias, de modo que foi possível levar em consideração as especificidades dos resultados obtidos com o apoio do *software* (BARDIN, 2011).

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 Natureza e incidência dos casos de violência doméstica**

Inicialmente, buscou-se analisar a natureza e a incidência dos casos de violência doméstica no município. Da análise dos dados do CINDS, identificou-se a estrutura do campo representacional dos fatores associados à violência doméstica vivida pelas mulheres. Extraiu-se da **Tabela 1** os crimes codificados pela PMMG e sua relação com o contexto em que eles foram tentados ou consumados. Os crimes mais citados foram: ameaça (41,9%), vias de fato/agressão (29,8%), e lesão corporal (20,1%). A residência foi o local imediato das agressões que mais sobressaiu (52,3%). Em relação aos agressores, os que mais se destacaram foram o cônjuge/companheiro (47,4%) e ex-cônjuge/ex-companheiro (43,4%); os meios

utilizados que mais se destacaram foram agressão física (38,7%), fala (36,5%), outros meios (7,8%) e arma branca (4,1%).

As tipologias apresentadas pela PMMG fornecem um panorama do contexto sobre como a violência contra a mulher acontece no município. Pode-se dizer que a natureza desses atos violentos nasce de três modalidades de expressão de violação de direitos: física (uso de força com objetivo de produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades à outra pessoa), psicológica (agressões verbais ou gestuais que tenham como objetivo causar sofrimento psicológico às vítimas) (HASELSCHWERDT et al, 2019). Nessa situação, o dominado interioriza a vontade e a ação alheia, perdendo autonomia sem reconhecê-lo, por efeito da alienação. É exatamente a naturalização da violência que garante sua invisibilidade social. Assim, para o enfrentamento de determinadas violências são necessárias ações governamentais que permeiem diversos meios, jurídico, psicológico e assistencial.

Por meio da nuvem de palavras (**Figura 1**), verificou-se uma estrutura com um núcleo central “mulher”, demonstrando o seu grau de importância em relação aos outros vocábulos. Nas partes periféricas apareceram 4 eixos vinculados ao núcleo central, sendo eles envolvimento com a mulher, agressões, meios utilizados, e, local das agressões.

A nuvem de palavras corroborou os resultados explicitados anteriormente, demonstrando que os crimes contra mulher acontecem, na maioria dos casos, no ambiente familiar, pelo cônjuge/companheiro ou ex-cônjuge/ex-companheiro e as agressões mais visíveis são a física e a fala. Entretanto, não obteve, de nenhuma das análises, dados relacionados aos filhos, vítimas pelo testemunho das agressões cometidas contra suas mães. Pois se essas mulheres tiverem filhos, eles podem estar sendo expostos à essas agressões, tornando-se também vítimas no mesmo contexto de violência. O termo circunstanciado (documento padrão utilizado pela PMMG) não possui campos parametrizados relativos aos filhos. Os resultados apontam para a necessidade de uma padronização nos atendimentos, para que todas as ações de atendimentos assistenciais às vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar possam envolver mulheres e filhos (BRASIL, 2017). Observa-se que apesar de a Lei nº 13.431/2017, em seu art. 4º, inciso II, alínea ‘c’, ter reconhecido a violência pelo testemunho da violência intrafamiliar, ainda essas vítimas continuam “invisíveis” pelas políticas existentes.

Conforme vem sendo demonstrado na literatura, a vitimização infantil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar tem uma expressão pública e necessita de formulação de políticas públicas de combate e/ou prevenção. Cada uma das formas de violência direcionada à mulher, na presença dos seus filhos, pode repercutir de modo diferente em suas vidas, podendo comprometer seu desenvolvimento social e psicológico (SILVA et al., 2015).

### **3.2. Ações e medidas interventivas prestadas às vítimas**

De igual importância para o estudo, foi entender a dinâmica dos atendimentos prestados pelas instituições assistenciais às vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar.

#### ***3.2.1 Da análise dos prontuários de atendimentos, extraídos do GESUAS***

De acordo com o Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, as ações desempenhadas pelas instituições devem ser realizadas de forma integrada, socializando informações e, juntas, elaborarem um plano de atendimento às vítimas. O referido protocolo ainda prevê que as informações sobre os atendimentos devem ser lançadas e compartilhadas no GESUAS, plataforma criada pelo governo federal (DECRETO 4781/2014).

No entanto, os dados extraídos do GESUAS revelam que as instituições fazem os atendimentos individualizados e apenas realizam os encaminhamentos necessários para as outras instituições assistenciais, não havendo um trabalho desenvolvido em rede, conforme previsto no protocolo. Os resultados demonstraram que o CREAS é a unidade responsável para receber e articular os atendimentos dentro da ótica social, psicológica e jurídica. A **Tabela 2** demonstra a frequência dos encaminhamentos feitos ao CREAS no período analisado. Foram realizados 1350 encaminhamentos para o CREAS, sendo as instituições que mais encaminharam foram o Conselho Tutelar (76%), fórum (12,1%), e Casa das Mulheres (5,8%).

Do resultado da análise da nuvem de palavras (Figura 2), as palavras que mais se destacaram foram: rede de atendimento, CREAS e Conselhos Tutelares. Acredita-se que os Conselhos Tutelares estão próximos ao CREAS por serem órgãos públicos municipais previstos no ECA, cuja missão institucional é zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, os artigos 13 e 56 do ECA prevê que cabe aos Conselhos Tutelares receber as notificações obrigatórias e tomar as devidas providências. O intuito é agir em favor da criança e do adolescente, garantindo-lhes o desenvolvimento adequado.

Um dado alarmante identificado na **Figura 2** foi o distanciamento das palavras que representam as instituições que deveriam fazer parte da estrutura de um atendimento em rede, como Casa das Mulheres, escola, Polícia Civil, direitos humanos, Fórum, Ministério Público, dentre outras. O distanciamento pode estar relacionado com uma fragilidade na articulação dos trabalhos que deveriam ser realizados em rede.

#### ***3.2.1 Da análise das entrevistas com os profissionais das instituições assistenciais***

Os resultados obtidos a partir das entrevistas permitiram ter uma visão geral de como os serviços das instituições estão estruturados e apontar suas deficiências.

A análise lexical simples das palavras relacionadas aos órgãos de atendimento às vítimas demonstrou que o CREAS é a instituição que mais se destacou nos atendimentos especializados, oferta serviços de média complexidade à pessoa em situação de risco pessoal e social pela violação de direitos. Um de seus eixos pauta-se no acesso à direitos socioassistenciais, na centralidade da família. Os atendimentos são realizados por assistentes sociais, psicólogos e advogados. O assistente social realiza o acolhimento e a assistência imediata às vítimas; o psicólogo faz um atendimento mais direcionado, com base nas informações fornecidas pelo assistente social; enquanto o advogado atua quando há necessidade de intervenção judicial, como divórcio, medidas protetivas, dentre outros.

O CREAS é a instituição referência nos atendimentos às vítimas, responsável por articular os atendimentos com as demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direito, conforme exemplificado a seguir:

[...] no caso de mulheres vítimas de violência doméstica fazemos os atendimentos oferecidos pela instituição e, quando necessário, fazemos os encaminhamentos. Aqui, recebemos mais encaminhamentos do que encaminhamos, sinto falta de uma interação maior com outras instituições. Agora, temos o núcleo das mulheres que fazem atendimentos mais direcionados a essas vítimas, esperamos poder contar com um suporte nos atendimentos. Acionamos o judiciário e a polícia militar quando a mulher precisa de uma medida protetiva. Considero o CREAS como uma “porta de entrada” e uma instituição de suporte para as outras instituições. (P1 – advogada coordenadora do CREAS)

Quando indagados sobre a interação com outras instituições, destacou-se a intenção dos profissionais do CREAS realizarem um trabalho em rede, envolvendo saúde, educação, conselho tutelar, cultura, entre outros. Entretanto, eles relataram falta de comunicação e interação com essas instituições assistenciais. Ressaltaram que, na maioria dos casos, eles recebem os encaminhamentos sem nenhum prontuário com informações sobre o referido caso. Evidencia-se ausência de um trabalho contínuo entre as instituições de atendimentos e falta de interação no planejamento das ações implementadas nos atendimentos, conforme a fala de um assistente social:

[...] muitas mulheres chegam com uma vontade genuína de sair da condição de dependência, buscar a autonomia e romper com o ciclo de violência. Se tivéssemos um trabalho estruturado com outras instituições, conseguiríamos ajudar essas mulheres não só através de acompanhamento social e psicológico. Poderíamos ter ações voltadas para capacitação profissional e tentar inseri-las no mercado de trabalho, através de parcerias com empresas. Muitas continuam vítimas por uma dependência financeira e não ter para onde ir com seus filhos (P7 – Assistente Social)

O Núcleo Mulher Viçosa pertence ao setor da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e foi criado com o objetivo de dar assistência psicológica, emocional e jurídica para mulheres vítimas de violência doméstica e, conseqüentemente, tudo o que envolve a vida dessas mulheres, como os filhos. O Núcleo trabalharia em parceria com as demais instituições de atendimentos do município e tudo que fosse

relacionado à mulher vítima seria encaminhado para ele (PREFEITURA DE VIÇOSA, 2020). No entanto, os dados revelaram que a instituição tem enfrentado dificuldades em seu funcionamento, tanto estrutural (falta de espaço físico equipado para atender às vítimas), como humano (equipe qualificada para desenvolver os atendimentos), conforme relatado por um entrevistado:

[...] uma questão a ser colocada, é a dificuldade que o núcleo tem enfrentando em seu funcionamento. O espaço físico não está devidamente equipado para receber as vítimas e a equipe atual de profissionais é composta por estagiários e/ou profissionais sem experiência, que vem inviabilizando os atendimentos. (P8 – Assistente Social)

Já na Polícia Militar, os atendimentos prestados eram diferentes dos realizados pelas duas instituições citadas. As vítimas eram atendidas por meio de medida protetiva e preventiva. Na medida protetiva, os policiais militares realizavam o atendimento imediato às vítimas quando da ocorrência dos crimes. Na medida preventiva, as mulheres atendidas de forma protetiva, se quisessem, passariam a fazer parte do programa de proteção, com o intuito de coibir novas práticas de violência. O trabalho era realizado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica - PPVD, criado para oferecer um atendimento mais humanizado na atuação do rompimento do ciclo de violência. Essa patrulha era composta por dois policiais militares homens e uma policial militar mulher. Considera-se que a vítima tenha mais liberdade de relatar as agressões sofridas para uma policial mulher. Por outro lado, os policiais homens trazem mais segurança nos atendimentos, uma vez que esses são realizados nos domicílios, muitas das vezes, na presença dos agressores (POLÍCIA MILITAR – MG, 2020).

Observa-se que PMMG destaca-se pelo suporte dado às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar pois, além do trabalho de proteção às vítimas, por meio dos registros de ocorrências dos crimes cometidos, era desenvolvido o trabalho de prevenção, realizado pela PPVD. Essa patrulha fazia visitas a uma lista prévia, definida a partir dos boletins de ocorrências, entrevistando a mulher vítima para saber se essa mulher tinha interesse de entrar para o programa de proteção. Caso aceitasse, a patrulha passaria a fazer visitas na residência dessa mulher para saber se ela estava sendo vítima de novas agressões. A patrulha também fazia encaminhamentos das vítimas para as redes assistenciais do município. O propósito deste trabalho era promover um atendimento mais humanizado e atuar na interrupção do ciclo do abuso (POLÍCIA MILITAR - MG, 2020), conforme pode ser verificado na fala a seguir:

O trabalho da Polícia Militar não se encerra só com o atendimento da ocorrência, mas sim na prevenção da evolução da violência. (P3 – Policial Militar)

Da análise de nuvem de palavras relacionada aos atendimentos prestados pelas instituições, as palavras que mais se destacaram nos atendimentos oferecidos às vítimas (**Figura 3**) foram: acompanhamento familiar e ações. Nas partes periféricas apareceram acompanhamento criança/adolescente, outros atendimentos, acompanhamento psicológico e acompanhamento.

Os profissionais das redes de atendimento, quando indagados sobre o objetivo funcional das instituições em que atuavam, responderam que desenvolviam ações e medidas interventivas com o objetivo de interromper qualquer forma de violação de direitos e fortalecer o vínculo familiar. Os atendimentos citados no CREAS e Núcleo das Mulheres foram assistência psicológica, emocional e jurídica para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos. Na Polícia Militar foram citados o atendimento inicial, quando há denúncia de agressão e os atendimentos realizados pela PPVD, mas não há ações direcionadas para os filhos, vítimas pelo testemunho das agressões cometidas no ambiente familiar.

Quando indagados sobre as ações implementadas para atender crianças e adolescentes expostos às agressões entre seus pais, demonstraram descontentamento em relação aos atendimentos, relataram a dificuldade em se prover proteção e assistência a essas vítimas, por falta de profissionais capacitados e de um espaço físico adequado. Em um caso hipotético de agressão contra mulher com filho, caso esta mulher não quisesse voltar para casa, não teria como acolhê-los, pois não existia em Viçosa uma casa de acolhimento para receber mulher com filhos. As políticas implementadas para combater a violência contra as mulheres ainda não preveem um suporte para atender filhos vítimas pela exposição. Algumas falas ilustram essa questão:

[...] acho que seja necessário um local que contenha todos os profissionais para acompanhar a mulher e seus filhos (...). (P3 – Psicóloga CREAS)

[...] Quando se tem um núcleo, é possível promover reuniões e discussões sobre os casos [...] (P9 – Advogada Núcleo Mulher Viçosa)

[...] tendo um equipamento específico para mulheres e seus filhos, o atendimento seria mais eficaz. (P8 – Assistente Social CREAS)

[...] necessidade de um lugar que abrigue tanto mulheres quanto seus filhos. (P12 – Policial Militar)

Apesar de existir um esforço por parte das instituições responsáveis, nota-se uma defasagem nos serviços para atender todos os envolvidos no ciclo de violência, o que pode influenciar no curso do tratamento e/ou solução dos casos. Tal ocorrência pode estar ligada à ausência de políticas e medidas que garantam atenção e treinamento personalizado para os profissionais que atuam no combate e prevenção à violência doméstica e/ou intrafamiliar (MILLAR, DEVANEY E BUTLER, 2018).

A nível de comparação literária internacional, observa-se que, em alguns países, as políticas são formuladas para atender tanto mulheres como seus filhos, ambos vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar e garantir a eles um trabalho em conjunto, bem como adaptar a abordagem realizada aos menores e evitar a separação de suas mães, fator que contribui para piora no quadro de desequilíbrio emocional das crianças (XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL - PORTUGAL, 2020).

## CONCLUSÕES

O presente trabalho analisou as intervenções assistenciais implementadas para atender às vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar. Dos resultados, pode-se inferir que não há um trabalho em rede estruturado, pois os atendimentos são realizados de forma individualizado pelas instituições. Observou-se que há uma pretensão em desenvolver um trabalho de enfrentamento com o intuito de atender a todos os envolvidos no ciclo de violência. Entretanto, as ações empreendidas para amparar as crianças e adolescentes expostos às agressões ainda são incipientes, por falta de estrutura física e profissionais capacitados, mostrando ser necessário uma melhor articulação nos atendimentos a fim de salvaguardar seus direitos. As ações devem ser elaboradas e organizadas para que as vítimas do testemunho possam ter acesso a um atendimento especializado e multiprofissional. Isso favoreceria a superação dos problemas advindos do convívio com a violência e o rompimento do ciclo de violência.

A partir dos resultados apresentados nesse estudo, sugere-se a estruturação dos atendimentos em rede, como ações desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar (educadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, dentre outros), através de um programa de atendimento às mulheres e filhos, vítimas das agressões cometidas no ambiente familiar. Apesar dos desafios para a implementação de projetos, é primordial que ações futuras atendam às necessidades de mulheres e filhos (crianças e adolescentes) expostos à violência no âmbito familiar, com o desenvolvimento de um trabalho em rede eficiente e eficaz.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei n. 13.431, de 13 de julho de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Presidência da República**, Brasília, DF; 26 jul. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm). Acesso em: 20 de abril de 2020.

BRASIL Ministério da Cidadania. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF; Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%3%AAncia%20Especializado,ou%20tivera m%20seus%20direitos%20violados>. Acesso em: 07 dez. 2020.

CARDIN, V.S.G; MOCHI, T.F.G. **Das políticas públicas de prevenção no combate à violência intrafamiliar praticada contra a criança e o adolescente**, 30 p. 2019. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=05edf455cb266ccb>>. Acesso em: 05 mai.2019.

CLARKE, A. *et al.* Violence exposure and young people's vulnerability, mental and physical health. **International Journal of Public Health**, v.65 p. 357–366, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00038-020-01340-3>. Acesso em: 10 dez.2020.

- COSTA, A. L. **O comportamento dos alunos na escola e sua possível relação com a violência doméstica na percepção dos profissionais de educação**. 2015. Tese (Doutorado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa (MG), 2015. Disponível em: <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/7509>. Acesso em: 15 set. 2018.
- GESUAS. **Prontuário online SUAS**. Viçosa (MG), 2020. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/>. Acesso em: 29 nov.20.
- GUESS, G. M. & Farnham, P. G. **Cases public policy analysis**. University Press, 2000.
- HASELSCHWERD, M. L. *et al.*. Heterogeneity Within Domestic Violence Exposure: Young Adults' Retrospective Experiences. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 34 n. 7, p. 1512–1538, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0886260516651625>. Acesso em: 30 set.2020.
- MILLAR, A.; DEVANEY, J. & BUTLER, M. Emotional Intelligence: Challenging the Perceptions and Efficacy of 'Soft Skills' in Policing Incidents of Domestic Abuse Involving Children. **Journal of Family Violence**, v.34, p. 577-588, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10896-018-0018-9>. Acesso em: 19 mai.2020.
- NUNES, A. J.; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência Saúde Coletiva**, v. 21, n. 3 p. 871-880, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.081820154>. Acesso: 20 dez. 2019.
- ORR, C., *et al.* (2020). A Demographic Profile of Mothers and Their Children Who Are Victims of Family and Domestic Violence: Using Linked Police and Hospital Admissions Data. **Journal of Interpersonal Violence**. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0886260520916272>. Acesso em: 15 dez.2020.
- POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Violência Doméstica – Por Município**. Armazém de Dados do CINDS/PMMG, Minas Gerais: PM, 2020. Nº PM 150.433-1. Disponível em: <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=806944A259B7>. Acesso em: 10 nov.20.
- PORTUGAL - XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL. **Guia de Intervenção Integrada Junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica**. Portugal: Editorial do Ministério da Educação e Ciência, 2020. p.978-972-742-441-2 (digital). Disponível em: [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/17020\\_Guia\\_Intervencao\\_Integrada.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/17020_Guia_Intervencao_Integrada.pdf). Acesso em: 06 dez.20.
- RATINAUD, P. IRAMUTEQ: **Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires** [Computer software], 2009. Disponível em: <http://www.iramuteq.org>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- SANI, A. I.; CARIDADE, S. e NUNES, M. L. A escola em análise entre 2006 e 2016: das questões de (in) disciplina, transgressão e violência. **Revista Portuguesa de Investigação Educacional**, n. 18, p. 09-31, 2018.
- SANI, A. I. e MENDES, T. C. Representações de Crianças Expostas à Violência Interparental através de Provas Projetivas. **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 6, n. 1, p. 171-192, 2015.
- SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**: 2002. Brasília, DF: Secretaria de Políticas de Saúde. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf). Acesso em: 10 jan.2019.
- SILVA, S.A. *et al.* Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano**. v.25, n.2, pp. 182-186, 2015 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7322/JHGD.103009>. Acesso em: 20 fev.2019.

TAKEITI, BA.; GONÇALVES, MV.; OLIVEIRA, SPAS de.; ELISIARIO, T. da S.. O estado da arte sobre juventude, vulnerabilidades e violência: o que nos dizem as pesquisas ?. **Saúde e Sociedade**, [S. l.], v. 29, n. 3, pág. e181118, 2020. DOI: 10.1590 / S098-12902020181118. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/176317>. Acesso em: 12 fev. 2021.

TURNER, H. *et al.* Recent victimization exposure and suicidal ideation in adolescents. **Arch Pediatr Adolesc**, v.166, n.12, p.1149-1154, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1001/archpediatrics.2012.1549>>. Acesso em: 20 out.2020.

VAN ECK, N.J.; WALTMAN, L. How to normalize cooccurrence data? An analysis of some well-known similarity measures. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 60, n. 8, p. 1635-1651, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/asi.21075>. Acesso em: 10 abr. 2020.

VIÇOSA (MG). **Decreto nº 4781/2014**. Dispõe sobre a elaboração do Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência no Município de Viçosa. Viçosa, MG: Sistema de Leis Municipais, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/v/vicoso/decreto/2014/478/4781/decreto-n-4781-2014-dispoe-sobre-a-elaboracao-do-protocolo-municipal-de-atencao-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-no-municipio-de-vicoso>. Acesso em: 10 dez.2020.

VIÇOSA (MG). **Núcleo Mulher Viçosa amplia o atendimento à mulheres na cidade**, 2020. Disponível em: <https://www.vicoso.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/nucleo-mulher-vicoso-amplia-o-atendimento-a-mulheres-na-cidade/72147>. Acesso em: 04 dez.2020.

WAGNER, J.; JONES, S.; TSAROUCHA, A. & CUMBERS, H. . Intergenerational Transmission of Domestic Violence: Practitioners' Perceptions and Experiences of Working with Adult Victims and Perpetrators in the UK: Practitioners' Perceptions of Domestic Abuse Transmission. **Child Abuse Review**, v. 34. p. 577–588, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10896-018-0018-9>. Acesso em: 06 mai.2020.

---

#### **Contribuições das autoras:**

**Andreia de Lana Costa:** Realização da coleta e análise dos dados, escrita do artigo, edição e revisão final do artigo.

**Karla Maria Damiano Teixeira:** Contribuição para o texto: apoiou no planejamento do estudo, orientou a coleta e análise dos dados, revisou o artigo.

**Ana Isabel Sani:** Revisão e edição final do artigo.

---